



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI Nº 32/2020, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Des. **JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA**, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI** (FACILITY TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 19.362.299/0001-52, estabelecida na Trav. Angustura, Nº 3563, entre Av. Almirante Barroso e Av. João Paulo II, MARCO - BELÉM/PA, CEP: 66093-041, email: comercial@facilityempresas.com.br, representada neste ato por Érica Ester Gonçalves Lima, aqui designado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, originado do Processo Eletrônico **SEI nº 0004252-63.2021.6.18.8000**, sendo certo que se regerá pelas condições e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação e a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato TRE-PI nº 32/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Repactuam-se os preços contratados em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, registrada no MTE em 22/3/2021, que alterou o piso salarial e o valor do auxílio-alimentação da categoria terceirizada, com vigência a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021, ratificando a data-base da categoria em 1º de janeiro.

2.2. Com a presente repactuação o valor atual estimado da contratação passará para **R\$ 48.574,36 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, representando um acréscimo no valor anual do contrato de R\$ 2.168,31 (dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha de custos anexa.

2.3. O valor do impacto financeiro com a presente repactuação, referente ao período de 1º/01/2021 a 24/08/2021, será de R\$ 1.409,40 (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **até 24 de agosto de 2022**, o prazo de vigência

estabelecido na cláusula sexta do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO TOTAL

4.1. A despesa decorrente do presente aditamento correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração e 02.061.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra.

4.2. O custo total decorrente do presente aditamento será de **R\$ 49.983,76 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)**, sendo R\$ 1.409,40 (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) referente ao impacto da repactuação no período de 1º/01/2021 a 24/08/202, e R\$ 48.574,36 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos) referente à prorrogação do contrato por um período de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO REFORÇO DA GARANTIA

5.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará reforço da garantia na forma prevista no Parágrafo Terceiro da Cláusula Nona do Contrato 32/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo tem por fundamento, para concessão da repactuação, a Cláusula Oitava do Contrato TRE-PI nº 32/2020, a Orientação Normativa – AGU 26/2009 e os arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993, e no tocante à prorrogação, o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do aludido contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato 32/2020.

E por estar acordado, depois de lido foi o presente contrato lavrado e assinado no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI pelas partes abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
Presidente

ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (FACILITY TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA)

Érica Ester Gonçalves Lima
Representante Legal

Anexo:

- Planilha de Custos - doc. SEI 1252668



Documento assinado eletronicamente por **ERICA ESTER GONCALVES LIMA, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 30/06/2021, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1276400** e o código CRC **A0287F94**.

0004252-63.2021.6.18.8000

1276400v2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TRE-PI nº 25/2021. Processo SEI nº 0004927-26.2021.6.18.8000. Pregão Eletrônico nº 19/2021. CONTRATADA: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 32.216.668/0001-67. OBJETO: fornecimento de medalhas de honra ao mérito para o TRE-PI. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.094,00 (dezesseis mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 02.122.003.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.31-05 - Ordens Honoríficas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir a partir da data fixada no Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TRE-PI. SIGNATÁRIOS: Pelo TRE-PI, Des. José James Gomes Pereira, e Alexandre da Costa Sevela, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020. Processo SEI nº 0004252-63.2021.6.18.8000. CONTRATADA: ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI (FACILITY TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA), CNPJ nº 19.362.299/0001-52. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato TRE-PI nº 32/2020. Repactuem-se os preços contratados em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho nº 36/2021, registrada no MTE em 22/3/2021, que alterou o piso salarial e o valor do auxílio-alimentação da categoria terceirizada, com vigência a partir de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2021, ratificando a data-base da categoria em 1º de janeiro. Com a presente repactuação o valor atual estimado da contratação passará para R\$ 48.574,36 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo no valor anual do contrato de R\$ 2.168,31 (dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha de custos anexa. O valor do impacto financeiro com a presente repactuação, referente ao período de 1º/01/2021 a 24/08/2021, será de R\$ 1.409,40 (um mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 24 de agosto de 2022, o prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato ora aditado. CUSTO DO ADITAMENTO: O custo total decorrente do presente aditamento será de R\$ 49.983,76 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: para concessão da repactuação, a Cláusula Oitava do Contrato TRE-PI nº 32/2020, a Orientação Normativa - AGU 26/2009 e os arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993, e no tocante à prorrogação, o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do aludido contrato. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Érica Ester Gonçalves Lima, pela Contratada.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2029. Processo SEI nº 0004258-70.2021.6.18.8000. CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA , CNPJ Nº 06.699.342/0001-28. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 29/08/2022. CUSTO ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços estimados atualmente vigentes, com custo estimado anual da contratação de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativos, e 02.061.0033.4269.0001 - Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. ASSINAM: Pelo TRE-PI, o Des. José James Gomes Pereira, e Francisco Vilmar Filho, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 0006141-03.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Mormaço - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006145-40.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Soledade - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006143-70.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de São José do Herval - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006169-12.2021.6.21.8008. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Monte Belo do Sul - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 02.06.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006227-71.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Barros Cassal - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006229-41.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

PROCESSO: 0006230-26.2021.6.21.8054. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Ibirapuitã - RS. OBJETO: Auxílio as Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 07.01.2021 a 31.12.2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 5614-51.2021.6.21.8151. OBJETO: Locacao de imovel destinado ao funcionamento do Cartorio Eleitoral da 151 ZE- Barra do Ribeiro/RS. Locadores: Claudio Bonness e Marli Gampe Bonness. CPFs: 496.253.060-72 e 684.960.600-04, respectivamente. VALOR: R\$ 1.600,00 mensais. VIGENCIA: 60 meses. FUNDAMENTACAO LEGAL: arts. 24, inciso X, e 26, ambos da Lei 8.666/93. CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA: Elemento 3390.36- Outros Servicos de Terceiros- Pessoa Fisica da acao orcamentaria 02.122.0033.20GP.0043- Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral- no Estado do Rio Grande do Sul, plano orcamentario 0001- Julgamento de Causas e Gestao Administrativa. DECLARACAO DE DISPENSA: Vital Cappellari Corrent- Secretário de Administracao. RATIFICACAO: Ana Gabriela de Almeida Veiga- Diretora-Geral. Datas: 24.06.2021 e 30.06.2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/06/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de construção civil, de pintura e de marcenaria.

LUIS CESAR DANTAS GARCIA
Pregoeiro

(SIDECE - 30/06/2021) 070017-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI nº 2020.0.000059265-8. A Sra. Diretora-Geral torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, destinado ao registro de preços de webcam, sendo vencedora dos itens 1 e 2 a licitante QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI, pelo preço unitário de R\$ 254,00, cada.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 070024

Nº Processo: 0002075-18.2021.6 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do curso "NLP Communication, IN" para capacitar até 30 servidores Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. O curso será realizado na modalidade telepresencial, dividido em duas turmas, com carga horária de 40 (quarenta) horas cada turma. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justificativa: Necessidade de capacitação de Servidores do TRE-RO. Declaração de Inexigibilidade em 21/06/2021. MARISA LEONARDO DE ARAUJO LIMA DA SILVA. Assessora Jurídica. Ratificação em 23/06/2021. LIA MARIA ARAUJO LOPES. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 41.746,20. CNPJ CONTRATADA : 34.164.982/0001-79 ARLENE KAY DAVIS.

(SIDECE - 30/06/2021) 070024-00001-2021NE000005

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - UASG 70028

Nº Processo: 0003231-48.2020. Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para eventual Servidores de alta densidade e de alta performance para infraestrutura de hiperconvergência, conforme especificações contidas no Termo de Referência(Anexo I).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00022-2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 30/06/2021) 70028-00001-2021NE000033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 70028

Nº Processo: 0000958-62.2021. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação dos serviço de instalação de itens que confirmam maior conforto/isolamento acústico às salas de reunião do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR, conforme condições estabelecidas no termo de referência (Anexo I do Edital).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Getulio Vargas, 225 Bairro Sao Pedro, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/70028-5-00021-2021. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JANDERSON DE MEDEIROS TEIXEIRA
Assessor de Licitações

(SIASGnet - 30/06/2021) 70028-00001-2021NE000033

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora: Maria Goreti Duarte (CPF 664.751.129-68). Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 52ª Zona Eleitoral em Anita Garibaldi/SC. Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.36. N. do Empenho: 2021NE000505. Data do Empenho: 24/06/2021. Valor mensal: R\$ 2.280,00. Data da assinatura: 28/06/2021. Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2026. Contrato n. 039/2021. PAE n. 14.457/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE n. 19.241/2021. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Capinzal/SC - 37ª Zona Eleitoral. Locadores: SANDER VITAL RIQUETTI (CPF n. 737.750.459-53) e SÉRGIO LUIZ RIQUETTI (CPF n. 598.459.539-72). Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993. Valor mensal da locação: R\$ 4.000,00. Vigência: 60 meses. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Subitem 15, e 3.3.90.93, Subitem 02. Reconhecimento: Eduardo Cardoso - Secretário de Administração e Orçamento, em 29/06/2021. Ratificação: Samir Claudino Beber - Diretor-Geral, em 30/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos EIRELI. CNPJ da Contratada:

08.058.662/0001-24. Objeto: Termo Aditivo n. 085/2021, referente ao Contrato n.

048/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados e especializados de

telefonistas (prorroga o prazo de vigência até 31/08/2022). Fundamento legal: Lei n.

8.666/1993. Data da assinatura: 24/06/2021. Pregão n. 029/2020.

